



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS INCONFIDENTES**

Edital Nº 39/2020

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROJETO DE EXTENSÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS INCONFIDENTES, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS A APOIO TÉCNICO E INICIAÇÃO À EXTENSÃO.

1. DO OBJETIVO

Selecionar um estudante de nível superior do curso de Engenharia de Alimentos e um estudante de nível técnico do curso técnico em Agropecuária, para atuarem como bolsistas do projeto de extensão: Conscientização e esclarecimento da importância de uma ordenha asséptica e sua correlação diante aos parâmetros físico-químicos do leite no município de Inconfidentes, Minas Gerais.

2. DAS BOLSAS*

O valor da bolsa é de R\$ 200,00 por mês, durante o período de oito meses, para cada bolsista.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Discentes do curso de engenharia de alimentos regularmente matriculados a partir do sétimo período e discentes do curso técnico em agropecuária regularmente matriculados no segundo ano ou terceiro ano do curso técnico em agropecuária.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através do envio de documentos CPF e RG e Curriculum Vitae resumido, entre os dias 26 e 28 de setembro de 2020 até às 17:00, no e-mail ana.ferreira@ifsuldeminas.edu.br.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Pré-requisitos

- a) Disponibilidade de carga horária (10 horas semanais), em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- b) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- c) Do bolsista do curso de Engenharia de Alimentos: Estar matriculado a partir do sétimo período de Engenharia de Alimentos e ter cursado a disciplina de Tecnologia e Processamento de leite.
- d) Do bolsista do curso técnico em Agropecuária: estar matriculado no segundo ano ou no terceiro ano do curso técnico em agropecuária e ter experiência em ordenha;
- e) Se tiver 18 anos ou mais deverá:
 - 1 – Estar quite com as obrigações eleitoral (declaração obtida no site do TSE)
 - 2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
 - 3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita)

Federal).

5.2 Critérios de Seleção

- a) Análise de currículo que comprove competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.
- b) Cumprimento dos pré-requisitos citados no item 5.1.
- c) Entrega de todos os documentos citados no processo de seleção.

5.3 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado no dia 31 de agosto de 2020.

***O Edital poderá ser rescindido de acordo com a necessidade de alteração do orçamento do campus.**

Inconfidentes, 21 de agosto de 2020.

COORDENADOR DO PROJETO

Ana Cristina Ferreira Moreira Da Silva